
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 126/2016 de 12 de Fevereiro de 2016

Por Portaria n.º 042 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 05 de fevereiro de 2016, foi atribuída a verba de 150.000,00€€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinada à comparticipação das despesas referentes ao pagamento da 1.ª tranche destinada ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, face a despesas de capital, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.2 – Apoio à Família, Comunidade e Serviços, ação 7.4 e Classificação Económica 08.03.06 K) e, concomitantemente, anuladas as Portarias n.ºs 94/2015 de 2015-05-07 e 192/2015, de 2015-08-24, publicadas com os n.ºs 641/2015, de 12 de maio, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 91, de 12 de maio de 2015 e 1249/2015, de 3 de setembro, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 171, de 3 de setembro de 2015, respetivamente.

05 de fevereiro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.